



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**Conselho Municipal de Saúde**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**

## **RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2025**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.398, de 24 de junho de 2024, e ainda considerando a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990), a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Cofinanciamento Estadual para custeio da Saúde – R\$ 300.000,00 (Ofício nº 075/2025 - CCV-EP-E0-FG). **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Guarantã do Norte/MT, 10 de junho de 2025.**

---

**Rosangela Soares dos Santos Santana**  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**Conselho Municipal de Saúde**



Homologo a Resolução nº 007/2025 – CMS, nos termos do art. 1º, § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

---

**Tatiane Aparecida Caseiro Aranda**  
Secretária Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

---

**Alberto Márcio Gonçalves**  
Prefeito de Guarantã do Norte/MT